



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **LEI Nº 1.187, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Lei nº 810, de 08 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A Lei nº 810, de 08 de novembro de 2016, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 7º. [...]

[...]

§ 2º Para o provimento do cargo constante do “caput”, deverá ser observado, também, rigorosamente, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos da presente Lei, além de formação superior, especialização e experiência comprovada em contabilidade pública.

[...]

Art. 9º [...]

I – possuir nível superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas e Sociais, Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Pública e Engenharia Civil ou especialização em Contabilidade Pública;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi,  
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.